

**PARECER CTOC**

1 **Assunto:** Outorga na modalidade Autorização para canalização de curso d'água em  
2 seção fechada com finalidade de construção de drenos de fundo sob pilha de estéril  
3 da empresa Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A.

4 **Processos administrativos:** 3962; 3963; 3964/2017.

5 **Data da Reunião:** 18 de agosto de 2017

6 **Horário:** 09 horas

7 **Local:** Rua Gerson Guerra, 162 – Bairro Santo Antônio – Itabira/MG.

8  
9 **MEMBROS PRESENTES**

10 Daniel Rennó Tenenwurcel (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico,  
11 Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SEDECTES)

12 João Bosco Martins Rosa (Instituto Estadual de Florestas – IEF)

13 Sheila Neves Drumond (Prefeitura Municipal de Dores de Guanhães)

14 Mariana Amorim Ribeiro (Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro)

15 Franciane Guerra Assis (Vale S.A.)

16 Daniel Árabe Moreira (Peixe Energia S.A.)

17  
18 **DEMAIS PARTICIPANTES**

19 Rafael do Carmo Pompermayer (Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A.)

20 Luiza Dulcetti Domingos (Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A.)

21 Marle J. Ferrari Jr. (IBIO)

22  
23 **DOCUMENTOS ANALISADOS**

24 Pareceres SUPRAM referentes aos processos em 3962, 3963 e 3964/2017

25 Pareceres IBIO referentes aos processos em 3962, 3963 e 3964/2017

26  
27  
28 **ATA DA REUNIÃO**

29 Aos dezoito dias do mês de agosto de 2017, no parque natural da mata do Intelecto,  
30 Itabira/MG, às 09:20 h, teve-se início a reunião da CTOC do CBH Santo Antônio,  
31 cuja pauta contém 3 processos de outorga do empreendimento Anglo American. O  
32 Daniel Árabe abriu a reunião solicitando a apresentação de todos os presentes e  
33 explicando o funcionamento da Câmara Técnica de outorga e cobrança. Solicitado  
34 que o Marle (consultor responsável pelo parecer técnico do IBIO) realizasse uma  
35 apresentação dos pareceres elaborados. Marle esclareceu que temos os pareceres  
36 elaborados pela SUPRAM e foi contratado pelo IBIO para realizar o parecer voltado  
37 pela atuação do Comitê. Caracterizando os objetos das outorgas são 3  
38 agrupamentos de drenos de fundo de pilha de estéril. O Rafael (representante da  
39 Anglo American) esclareceu como o dreno é construído e sua função na pilha. Trata-  
40 se de ampliação de pilha de estéril já existente, tendo assim a necessidade de novos  
41 drenos de fundo. Marle informou que no item 5 foi realizado para atender as  
42 atribuições do IBIO, avaliando as prioridades de uso, classe dos cursos d'água, e em  
43 conformidade do plano de ação do Comitê do Rio Santo Antônio. Ressaltado que no  
44 CAR a área de reserva legal está zerado. Esclarecido pelo Rafael, que as áreas de  
45 reserva legal são compensadas em outras matrículas. Mariana perguntou se caso  
46 tenha necessidade de supressão de vegetação, como é conduzido o processo?  
47 Rafael esclareceu que no caso de empreendimento de grande porte, são todos os

AR

Sheila Neves  
Drumond

Franciane  
Guerra



PARECER CTOC

48 itens tratados no mesmo licenciamento. Marle concluiu o parecer recomendando  
49 pelo deferimento das outorgas com condicionantes: Item 1 – esclarecido que já  
50 possui o monitoramento na região instalado pela Anglo American na bacia de  
51 contribuição, não homologada na ANA. Solicitado pelos conselheiros que a estação  
52 já existente seja homologada junto a ANA. Item 2 – Franciane questionou se a  
53 CTOC terá condições de analisar os relatórios? A Mariana informou que acha  
54 importante ter acesso aos relatórios para avaliação. Solicitado esclarecimento sobre  
55 o que o comitê pode cobrar no caso do não atendimento dos parâmetros analisados.  
56 Daniel Renno sugeriu que os relatórios possam ser apresentados em plenária.  
57 Daniel Árabe esclareceu que na plenária talvez nem todos presentes terão a mesma  
58 percepção técnica e interesse nos itens apresentados. Sugestão que para os  
59 parâmetros Turbidez e Sólidos Suspensos as análises sejam realizadas mensais no  
60 período chuvoso (outubro a março) e inserção de apresentação dos dados de  
61 monitoramentos dos piezômetros instalados na pilha durante a operação. Item 3 –  
62 Mantém condicionante Item 4 - Sugerida a exclusão da condicionante. Item 5 -  
63 Mantém condicionante. Item 6 – Sugerida mudança da condicionante para  
64 recuperação de 8 nascentes que serão validadas pela prefeitura de Conceição do  
65 Mato Dentro e pela CTPP.

66  
67 **VOTAÇÃO**

68 **Aprovada por unanimidade conforme sugestões de alterações de**  
69 **condicionantes sugeridas pelo IBIO.**  
70  
71  
72

73 **PARECER**

74 **Deferimento das outorgas com condicionantes:** 1 - Homologar junto a rede da  
75 ANA a estação pluviométrica já existente, para monitoramento de dados da região,  
76 de forma a se comparar, quando viável, os dados resultantes do monitoramento  
77 desse local com os dados utilizados na modelagem dos cálculos hidrológicos, com  
78 fins de validação deste último por meio de relatórios técnicos. Apresentar à CTOC  
79 do CBH Santo Antônio os relatórios resultantes, semestralmente no mínimo, após a  
80 instalação dos aparelhos indicados. O empreendedor deverá apresentar, em prazo  
81 que não deve ultrapassar 60 dias, plano de instalação e operação desta(s)  
82 estação(ões), que devem funcionar durante a vida útil do empreendimento.

83 2. Apresentar à CTOC do CBH Santo Antônio os relatórios trimestrais de  
84 monitoramento qualitativo, quantitativo dos pontos RSS-03 e os relatórios trimestrais  
85 de monitoramento qualitativo e quantitativo dos pontos VSS-19, VSS-21 e VSS-22,  
86 acompanhados de devidas responsabilidades técnicas, dando ênfase nos resultados  
87 e ações preventivas e/ou corretivas do empreendedor que podem afetar os esforços  
88 de enquadramento dos corpos d'água conforme estabelecido no PARH Santo  
89 Antônio; Para os parâmetros Sólidos Suspensos e turbidez, sugestão para  
90 monitoramento mensal no período chuvoso (outubro a março). Sugere-se inclusão  
91 no relatório os monitoramentos dos piezômetros instalados na pilha;

AR

Thaís Alves  
Diamond

Franciane  
Carmo

Franciane



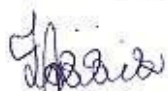
PARECER CTOC

- 92 3. Apresentar, em conjunto com os relatórios citados no item anterior, a identificação  
93 do laboratório responsável pelas análises com comprovação de certificação junto ao  
94 INMETRO ou equivalente;
- 95 4. Efetuar o monitoramento sedimentométrico a jusante dos diques que recebem  
96 contribuição dos 3 agrupamentos de dreno em análise, para verificação do aporte de  
97 sedimentos aos corpos d'água a jusante, semestralmente após o início da operação  
98 dos drenos, com apresentação dos respectivos relatórios técnicos à CTOC do CBH  
99 Santo Antônio.
- 100 5. Recuperar 8 nascentes que serão validadas pela prefeitura de Conceição do Mato  
101 Dentro e pela CTPP.

102

103

104

  
Relator da CTOC

105

Franciane Guerra de Assis

106

107

108

  
Presidente da CTOC

109

Daniel Árabe Moreira



